



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - Semasf
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CMAS nº 193, de 14 de março de 2019, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – GESTÃO 2019/2021.**

Nome da Entidade/organização: _____

Presidente: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

Endereço Eletrônico: _____

Se Representante de usuários:

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

Endereço Eletrônico: _____

Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório. Escolha **APENAS UMA** alternativa)

() Eleitora

() Candidata mais eleitora (alteração realizada pela resolução CMAS nº 195, de 21/05/2019)

Segmento: (Campo obrigatório. Escolha **APENAS UMA** alternativa)

() Representante ou organização de usuários de Assistência Social;

() Entidade e organização de Assistência Social;

() Entidade e organização de Trabalhadores do Suas

Porto Velho, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

Avenida Guanabara, nº 965, Bairro Nossa Senhora das Graças – Casa dos Conselhos Municipais
Fone: 3901-2869 E-mail: cmas@portovelho.ro.gov.br

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2019. Edição 2457
Retificação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2019. Edição 2462
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

* Este texto não substitui o publicado no DOM de 14/05/2019 e 21/05/2019